

PORTARIA CRC-CE N.º 207/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPEIS	1.260,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOT.	300,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMATICA	4.000,00
6.3.1.3.02.01.008	SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	2.000,00
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDENCIA DE COBRANÇA	48.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		63.560,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.045	CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCU	3.000,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	9.560,00
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	20.000,00
6.3.1.3.02.01.035	POSTAGEM DE CORRESPONDENCIA INSTITUC	9.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		63.560,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza-Ce, 18 de Julho de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

